

Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

**RELAÇÃO
MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS
ESSENCIAIS**

(REMUME - 2024)



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

ELABORAÇÃO E INFORMAÇÕES

Mauro Zanatta Junior

Farmacêutico CRF/PR: 14397

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Farmácia PM Barra do Jacaré

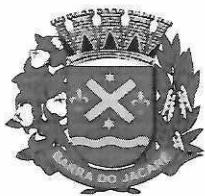
Rua Marechal Cândido,

Rondon, 216 Barra do Jacaré –

Paraná CEP: 86385-000

Fone: (43) 3537-1171

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

PREFÁCIO

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME é um instrumento orientador das ações de Assistência Farmacêutica e da Terapêutica, indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto do SUS. A seleção dos medicamentos da REMUME baseia-se nas prioridades de saúde do Município de Barra do Jacaré, bem como na segurança, na eficácia terapêutica comprovada, na qualidade e na disponibilidade dos produtos. Os medicamentos são insumos relevantes para melhoria da qualidade de vida, porém oferecem riscos quando utilizados indevidamente e, apesar dos riscos, os medicamentos vêm sendo cada vez mais utilizados de modo irracional, além das altas taxas de abandono de tratamentos, vigorando a cultura da automedicação e do uso abusivo de medicamentos controlados. A REMUME está contida na Política da Assistência Farmacêutica no município, que por sua vez, está contida na Política de Saúde que norteia todas as ações de cuidados à saúde da população de Barra do Jacaré. Portanto, não deve ser vista como uma “simples” Relação de Medicamentos.

Neste sentido, esta administração, cuidou de outros aspectos que acrescem qualidade à assistência farmacêutica municipal, tais como: a ampliação da equipe na rede de saúde pública, a revisão completa dos protocolos a serem adotados para a prescrição e dispensação dos medicamentos, recebimento, guarda, armazenamento e distribuição dos medicamentos, em local apropriado, além, é claro, da Revisão Completa e ampliação do Elenco de medicamentos que compõem a REMUME de Barra do Jacaré.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ZHT".



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

A Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS constitui uma estratégia para aumento e qualificação do acesso da população aos medicamentos essenciais. Ao mesmo tempo em que o medicamento é um importante insumo no processo de atenção à saúde, pode também se constituir em um fator de risco, quando utilizado de maneira inadequada. A assistência farmacêutica está vinculada à garantia de acesso aos medicamentos, ao seu uso racional e pela necessidade de articulação do conjunto das ações de saúde, sendo o usuário SUS o foco principal de seus serviços. Para a promoção do uso racional de medicamentos devem ser criados mecanismos que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo para a garantia da utilização segura e eficaz. Dentre esses mecanismos podemos destacar a utilização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e dos protocolos clínicos.

A REMUME tende a incrementar a qualidade da prescrição e facilitar o processo de escolha do medicamento e da dispensação, além de facilitar o abastecimento dos sistemas, inclusive o armazenamento e a distribuição, tornando-os mais regulares e eficientes, com economia e racionalização. A REMUME e a lista complementar de medicamentos são isentas de conflitos de interesse e selecionadas com base nos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na medicina baseada em evidências, visando subsidiar os profissionais de saúde para a prescrição, a dispensação e o uso dos medicamentos para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS. A seleção dos medicamentos foi baseada em critérios como comprovada eficácia, segurança, conveniência posológica, disponibilidade no mercado, taxas de morbidade, doenças tratadas e que causam mais agravos à saúde do paciente e menor custo, que atendem as necessidades epidemiológicas prevalentes no Município de Barra do Jacaré.



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

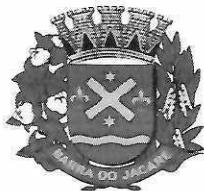
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

O objetivo desta ferramenta na prática de Barra do Jacaré é garantir ampla difusão entre os profissionais de saúde diminuindo prescrições de medicamentos não padronizados o que possibilita o acesso do usuário aos medicamentos essenciais de forma plena e humanizada, com melhoria na qualidade de vida do usuário.

A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIAS DO SUS

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional. Esse conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Assim, a Assistência Farmacêutica apresenta componentes com aspectos de natureza técnica, científica e operativa, integrando-os de acordo com a complexidade do serviço, necessidades e finalidades. No entanto, a organização da Assistência Farmacêutica caracteriza-se como uma estratégia que procura superar a fragmentação entre esses componentes e as diversas áreas do sistema, mediante definição de fluxos na construção de um conjunto articulado e sincronizado, que influencia e é influenciado pelas áreas dos serviços de saúde.

ZNT



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

Os seguintes critérios devem ser empregados no processo de seleção de medicamentos:

- Selecionar medicamentos comníveis elevados de evidência sobre segurança e eficácia clínica;
- Eleger medicamentos de menor toxicidade relativa e maior comodidade posológica;
- Padronizar, resguardando a qualidade, medicamentos cujo custo do tratamento/dia e o custo da duração idônea do tratamento sejam menores;
- Evitar a inclusão de associações fixas;
- Escolher, sempre que possível, dentre medicamentos de mesma ação farmacológica, de um representante de cada categoria química ou com característica farmacocinética diferente, ou que possua características farmacológicas que representem vantagem no uso terapêutico;
- Priorizar formas farmacêuticas que proporcionem maior possibilidade de fracionamento e adequação à faixa etária;
- Padronizar medicamentos pelo nome do princípio ativo adotando a denominação comum brasileira – DCB;
- Revisão periódica da padronização, de preferência anualmente, com critérios de inclusão e exclusão bem definidos;
- Inclusão da relação de fármacos de uso restrito para emergências, em casos que envolvam risco de vida.
- Inclusão de medicamentos de doenças que causem mais morbidade, conforme recomendado pela OMS (COSENDEY, 2000).

ZJT



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

- Incluir medicamentos que tratem doenças que causem mais agravos aos pacientes.

REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS, adquiridos com recursos próprios do município, complementados por recursos do estado e do Ministério da Saúde.

Portaria Nº 533, de 28 de março de 2012.

Estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O MINISTRO de ESTADO da SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea “d” do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS; Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Considerando a competência do Ministério da Saúde para dispor sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), observadas as diretrizes pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.508, de 2011;

ZNT



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

Considerando a Resolução nº 1/CIT, de 17 de janeiro de 2012, que aprovou as Diretrizes Nacionais da RENAME no âmbito do SUS; e Considerando a deliberação ocorrida na CIT, em 16 de fevereiro de 2012, resolve: Art. 1º Fica estabelecido o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a seguinte estrutura: I - Relação Nacional de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; II - Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; III - Relação Nacional de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; IV - Relação Nacional de Insumos; e V - Relação Nacional de Medicamentos de Uso Hospitalar. § 1º Incluem-se entre os medicamentos que compõem a RENAME os que forem definidos no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica. § 2º Os medicamentos inseridos nas ações e serviços de saúde de que tratam as Políticas Nacional de Atenção Oncológica Oftalmológica e de Urgências e Emergências estão contemplados na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES). Art. 2º O elenco de medicamentos e insumos da RENAME encontra-se definido e organizado a partir do emprego dos seguintes critérios: I - os medicamentos utilizados na Atenção Básica são aqueles constantes da Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; II - a Relação Nacional de Medicamentos de Uso Hospitalar consiste nos medicamentos descritos nominalmente em códigos específicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS, cujo financiamento ocorre por meio de procedimento hospitalar; III - as vacinas e soros integram a Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; IV - a Anatomical Therapeutic Chemical, da Organização Mundial da Saúde (ATC/MS), utilizando-se o Subgrupo Farmacológico (3º Nível ATC) e o Subgrupo Químico (4º Nível ATC); V - as indicações terapêuticas definidas no Formulário Terapêutico Nacional

ZHT



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

(FTN), nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e/ou diretrizes específicas publicadas pelo Ministério da Saúde foram empregadas para a alocação dos medicamentos na RENAME; e VI - inclusão dos medicamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Art. 3º A incorporação, exclusão e alteração de medicamentos e insumos na RENAME serão realizadas pelo Ministério da Saúde, assessorado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). Art. 4º A RENAME encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, no endereço <http://www.saude.gov.br/> medicamentos. Art. 5º O Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) é o instrumento disponibilizado pelo Ministério da Saúde para qualificar a gestão da assistência farmacêutica no âmbito do SUS. Art. 6º para os fins do disposto nesta Portaria, o Ministério da Saúde providenciará a adequação dos atos normativos vigentes relacionados à assistência farmacêutica até data de entrada em vigor desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 90 (noventa) dias após a sua publicação. Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 1.044/GM/MS, de 5 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2010, Seção 1, pág. 58.

MINISTRO DA SAÚDE

[Assinatura]



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

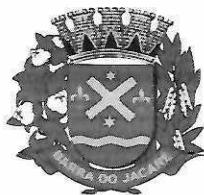
Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1.	Ácido Acetilsalicílico 100mg Comprimido
2.	Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral, frasco com 30 ml - Frasco
3.	Ácido Fólico 5mg Comprimido
4.	Albendazol 400mg Comprimido
5.	Albendazol. 40mg/ml solução oral - Frasco
6.	Alendronato de Sódio 70mg Comprimido
7.	Alopurinol 300mg Comprimido
8.	Amiodarona (Cloridrato) 200mg Comprimido
9.	Amitriptilina (Cloridrato) 25mg Comprimido
10.	Amoxicilina 500mg Cápsula
11.	Amoxicilina 50mg/ml , pó para suspensão oral, com 150 ml - Frasco
12.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg Comprimido
13.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5mg/ml, suspensão oral, com 75 ml - Frasco
14.	Anlodipino (Besilato) 5mg Comprimido
15.	Aparelho para Medição de Glicemia . Marca Accu-Check Active Aparelho
16.	Atenolol 50mg Comprimido
17.	Azitromicina 40mg/ml , suspensão oral com diluente e seringa dosadora - Frasco
18.	Azitromicina 500mg ,blister com 3 comprimidos - Comprimido
19.	Beclometasona 250mcg/dose Inalatório - uso oral Frasco
20.	Beclometasona 50mcg/dose aerossol oral, c/ 200 doses Frasco
21.	Benzilpenicilina benz. 1200000UI , pó para suspensão injetável, com diluente - Frasco Ampola
22.	Biperideno 2mg Comprimido
23.	Budesonida 32mcg/dose , suspensão em spray nasal - Frasco
24.	Budesonida 64mcg/dose , suspensão em spray nasal - Frasco
25.	Captopril 25mg Comprimido
26.	Carbamazepina 200mg Comprimido
27.	Carbamazepina. 20mg/ml , suspensão oral, com 100 ml - Frasco
28.	Carbonato de Cálcio + Vitamina D 1500mg + 400UI (equivalente a 600 mg de Ca++) Comprimido
29.	Carbonato de Cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de Ca++) Comprimido
30.	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido
31.	Carvedilol 12,5mg Comprimido
32.	Carvedilol 25mg Comprimido
33.	Carvedilol 3,125mg Comprimido
34.	Carvedilol 6,25mg Comprimido

ZNT



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

35.	Cefalexina 500mg Cápsula
36.	Cefalexina 50mg/ml , suspensão oral, com 100 ml Frasco
37.	Cetoconazol 20mg/ml xampu, c/ 100ml. Frasco
38.	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500mg Comprimido
39.	Clomipramina (Cloridrato) 25mg Comprimido
40.	Clonazepam 2,5mg/ml , solução oral - Frasco
41.	Clorpromazina (Cloridrato) 100mg Comprimido
42.	Clorpromazina (Cloridrato) 25mg Comprimido
43.	Dexametasona 1mg/g creme - Bisnaga
44.	Dexametasona 4mg Comprimido
45.	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 4mg/ml , solução injetável - Ampola
46.	Dexclorfeniramina (Maleato) 0,4mg/ml solução oral, com 100 ml ou mais - Frasco
47.	Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg Comprimido
48.	Diazepam 5mg Comprimido
49.	Digoxina 0.25mg Comprimido
50.	Dipirona (Sódica) 500mg Comprimido
51.	Dipirona (Sódica) 500mg/ml , solução injetável, com 2ml - Ampola
52.	Dipirona (Sódica) 500mg/ml , solução oral - Frasco
53.	Doxazosina (Mesilato) 2mg Comprimido
54.	Enalapril (Maleato) 10mg Comprimido
55.	Enalapril (Maleato) 20mg Comprimido
56.	Eritromicina 50mg/ml (Estolato) suspensão Frasco
57.	Espinheira Santa . (Extrato com 13 a 20mg de taninos) Cápsula
58.	Espiramicina 500mg Comprimido
59.	Espironolactona 100mg Comprimido
60.	Espironolactona 25mg Comprimido
61.	Fenitoína (Sódica) 100mg Comprimido
62.	Fenobarbital 100mg Comprimido
63.	Fenobarbital 40mg/ml , solução oral, com 20 ml - Frasco
64.	Finasterida 5mg Comprimido
65.	Fluconazol 150mg ,blister com 1 cápsula - Cápsula
66.	Fluoxetina 20mg Comprimido
67.	Folinato de Cálcio 15mg Comprimido
68.	Furosemida 40mg Comprimido
69.	Gentamicina (Sulfato) 5mg/ml , solução oftálmica - Frasco
70.	Glibenclamida 5mg Comprimido
71.	Haloperidol 1mg Comprimido
72.	Haloperidol 2mg/ml , solução oral, com 20 ml ou mais - Frasco

2017



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

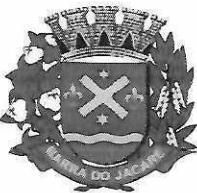
CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

73.	Haloperidol 5mg Comprimido
74.	Haloperidol (Decanoato) 50mg/ml , solução injetável - Ampola
75.	Hidroclorotiazida 25mg Comprimido
76.	Hidróxido de Alumínio 60a62mg/ml susp. oral, c/ 150ml, c/ sabor Frasco
77.	Hipromelose 0,5% solução oftálmica Frasco
78.	Ibuprofeno 300mg Comprimido
79.	Ibuprofeno 50mg/ml , suspensão oral - Frasco
80.	Ibuprofeno 600mg Comprimido
81.	Ipratropio (Brometo) 0,25mg/ml , solução para inalação - Frasco
82.	Isoflavona de Soja 150mg (Extrato de Glycine max 40%) Cápsula
83.	Isossorbida 5mg (Dinitrato) sublingual - Comprimido
84.	Isossorbida (Mononitrato) 20mg Comprimido
85.	Itraconazol 100mg Cápsula
86.	Ivermectina 6mg Comprimido
87.	Lactulose 667mg/ml solução oral, fr. com 200 ml. Frasco
88.	Lanceta descartável para punção digital . Estéril, em aço inoxidável, e que dispensa uso de Lanceta
89.	Levo+Bens. 100mg+25mg Comprimido
90.	Levo+Bens. 100mg+25mg disp. comprimido dispersível - Comprimido
91.	Levo+Bens. 100mg+25mg liberação prolongada Cápsula
92.	Levo+Bens. 200mg+50mg Comprimido
93.	Levodopa + Carbidopa 250mg+25mg Comprimido
94.	Levonorgestrel + Ethinodiol 0,15+0,03mg , com 21 comprimidos revestidos - Cartela
95.	Levotiroxina (Sódica) 100mcg Comprimido
96.	Levotiroxina (Sódica) 25mcg Comprimido
97.	Levotiroxina (Sódica) 50mcg Comprimido
98.	Loratadina 10mg Comprimido
99.	Loratadina 1mg/ml , solução oral - Frasco
100.	Losartana (Potássica) 50mg Comprimido
101.	Medroxiprogesterona (Acetato) 150mg/ml , suspensão injetável - Ampola
102.	Metformina (Cloridrato) 850mg Comprimido
103.	Metildopa 250mg Comprimido
104.	Metoclopramida 4mg/ml , com 10 ml ou mais - Frasco
105.	Metoprolol (Succinato) 50mg Comprimido
106.	Metoprolol (Tartarato) 100mg Comprimido
107.	Metronidazol 100mg/g , geléia vaginal, c/ 10 aplicadores - Bisnaga
108.	Metronidazol 250mg Comprimido
109.	Metronidazol 40mg/ml (Benzoato) - susp. oral - Frasco
110.	Mickania Glomerata Sprengl (Guaco) , solução oral - Frasco
111.	Miconazol (Nitrato) 20mg/g creme vaginal, c/ 14 aplicadores, c/ 80 g. - Bisnaga

2017



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

112.	Nistatina 100000UI/ml, suspensão oral, com 50 ml - Frasco
113.	Nitrofurantoína 100mg Comprimido
114.	Noretisterona 0,35mg , cartela com 35 drágeas - Cartela
115.	Nortriptilina (Cloridrato) 25mg Cápsula
116.	Óleo Mineral , com 100 ml. - Frasco
117.	Omeprazol 20mg Cápsula
118.	Ondansetrona (Cloridrato) 4mg ou comprimido de desintegração oral Comprimido
119.	Paracetamol 200mg/ml, solução oral - Frasco
120.	Paracetamol 500mg Comprimido
121.	Pasta dagua . , (sem mentol) - Bisnaga
122.	Permetrina 10mg/ml loção - Frasco
123.	Permetrina 50mg/ml loção - Frasco
124.	Pirimetamina 25mg Comprimido
125.	Prednisolona (Fosfato Sódico) 4,02mg/ml , equivalente a 3mg/ml - Frasco
126.	Prednisona 20mg Comprimido
127.	Prednisona 5mg Comprimido
128.	Prometazina 25mg Comprimido
129.	Propranolol 40mg Comprimido
130.	Ranitidina 150mg Comprimido
131.	Ranitidina 15mg/ml suspensão oral Frasco
132.	Sais p/ Reidratação Oral , pó para solução oral, com 27,9g - Envelope
133.	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral, c/ 200 doses Frasco
134.	Seringa desc. p/ insulina 100 unidades com agulha integrada. Seringa
135.	Seringa desc. p/ insulina 50 unidades com agulha integrada. Seringa
136.	Sinvastatina 20mg Comprimido
137.	Sinvastatina 40mg Comprimido
138.	Sulfadiazina 500mg Comprimido
139.	Sulfadiazina de Prata 10mg/g creme - Bisnaga
140.	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido
141.	Sulfato Ferroso 25mg/ml de Fe II , solução oral, com 30 ml - Frasco
142.	Sulfato Ferroso 40mg de Fe II Comprimido
143.	Tiamina (Cloridrato) 300mg Comprimido
144.	Timolol (Maleato) 5mg/ml solução oftalmica - Frasco
145.	Tiras reagentes. para determinação de glicemia Roche/Accu-Chek Acti Tira
146.	Valproato de Sódio 288mg (equivalente a 250mg de ácido valpróico) Comprimido
147.	Valproato de Sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ác. valpróico), c/ 100ml Frasco
148.	Valproato de Sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico) Comprimido
149.	Varfarina (Sódica) 5mg Comprimido
150.	Verapamil (Cloridrato) 80mg Comprimido

30/11/2023



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES

A Relação Municipal de Medicamentos Complementares compreende a seleção e a padronização de medicamentos que complementam a remuneração de modo a ampliar o acesso do usuário no âmbito do SUS para o tratamento de patologias ou de agravos, de acordo com a especificidade do serviço ou em obediência a protocolos determinados pela comissão de farmácia e terapêutica do município de Barra do Jacaré/PR.

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS MEDICAMENTOS	TIPO
1.	acebrofilina 50 mg/ml c/ 120ml	FRASCO
2.	acebrofilina 25 ped. mg/ml c/ 120 ml	FRASCO
3.	acetonida triancinolona creme c/ 10 gr	BISNAGA/ TUBO
4.	aminofilina 0,100 mg	CPR
5.	ambroxol 30 mg/5ml c/ 120 ml	FRASCO
6.	ambroxol 15 mg/5ml c/ 120 ml	FRASCO
7.	Nitazoxanida (annita) 500 mg	CPR
8.	Nitazoxanida (annita) 20mg/ml c/ 100 ml	FRASCO
9.	alprazolam 0,5 mg	CPR
10.	alprazolam 1 mg	CPR
11.	bromoprida 4 mg/ml c/ 20ml	FRASCO
12.	bromoprida 10 mg	CPR
13.	bis. de clopidogrel 75 mg	CPR
14.	bamifilina 300 mg	CPR
15.	betaistina 8 mg	CPR
16.	cetoprofeno 50 mg	CPR
17.	carbamazepina CR 400 mg	CPR
18.	ciclobenzaprina 5 mg	CPR
19.	cilostazol 50 mg	CPR

2017



Secretaria Municipal de Saúde

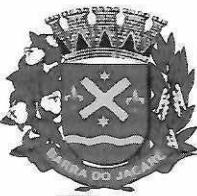
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

20.	cinarizina 25 mg	CPR
21.	citalopram 20 mg	CPR
22.	Colagenase 0,6 U/g dermat. c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO
23.	complexo B	CPR
24.	complexo B liq c/ 120 ml	FRASCO
25.	clonazepam 2 mg	CPR
26.	dexador inj (cianocorbalamina 5 mg / 2 ml, clor. de piridoxina 100 mg/ 2 mg, clor de tiamina 100 mg/ 2 ml, dexametasona 4 mg/ ml	AMPOLA
27.	diosmina +hesperidina 450mg/ 50 mg	CPR
28.	domperidona 10 mg	CPR
29.	duloxetina 30 mg	CPR
30.	escitalopram 10 mg	CPR
31.	fenofibrato 200 mg	CPR
32.	Dexclorfeniramina + betametametasona xpe c/120 ml;	FRASCO
33.	levanlodipino 2,5 mg	CPR
34.	levotiroxina sódica 33 mcg	CPR
35.	levofloxacino 500 mg	CPR
36.	metilfenidato clor. 10 mg	CPR
37.	naproxeno 550mg	CPR
38.	neomicina pomada c/ 20	BISNAGA/ TUBO
39.	nifedipino 20 mg	CPR
40.	nimesulida 100 mg	CPR
41.	nimodipino 30 mg	CPR
42.	nistatina gel vag. c/ 60 gr	BISNAGA/TUBO
43.	norfloxacino 400 mg	CPR
44.	Óleo de girassol 120 ml	FRASCO
45.	paroxetina 20 mg cpr	CPR
46.	pomada para assaduras c/ 45 gr	BISNAGA/TUBO
47.	pantoprazol 20 mg	CPR



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

48.	polivitaminico	CPR
49.	polivitaminico liq c/ 120 ml	FRASCO
50.	pregabalina 75 mg	CPR
51.	quadriderme pomada c/ 30 gr	BISNAGA/TUBO
52.	rivaroxabana 10 mg	CPR
53.	saccharomyces boulardii 100 mg	CAPSULA
54.	simeticona liq 75mg/ml c/ 15 ml	FRASCO
55.	sertralina 50 mg	CPR
56.	tiamazol 5 mg	CPR
57.	tobramicina sol. Oftálmica c/ 5 ml;	BISNAGA/TUBO
58.	torval CR 300 mg	CPR
59.	tramadol 50 mg	CPR
60.	trazodona clor. 50 mg	CPR
61.	valeriana 50 mg	CPR
62.	valsartana 80 mg	CPR
63.	venlafaxina 75 mg	CPR
64.	vidagliptina 50 mg	CPR
65.	zolpidem 10 mg	CPR
66.	Diclofenaco sódico 75 mg/ 3ml injetável	AMP.
67.	Passiflora 600 mg	CAPS
68.	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg/ ml c/ 20 ml	FRASCO
69.	Butilbrometo Escopolamina 10 mg	CPR
70.	Trometamol Fosfomicina 3 g (5,631 g)	ENVELOPE
71.	Sumatriptano 25 mg	CPR
72.	Simeticona 40 mg	CPR

Mauro Zanatta Júnior
BARRA DO JACARÉ/PR, 02/05/2024.

R.T. MAURO ZANATTA JUNIOR.

CRF/PR-14397



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Cândido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537- 1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

Medicamento de Referência é um produto inovador, registrado e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto à Anvisa, por ocasião do registro.

O medicamento de referência é um status conferido ao medicamento que ingressa na Lista de Medicamentos de Referência e se torna parâmetro de eficácia terapêutica, segurança e qualidade para o registro dos medicamentos genéricos e similar.

Os grupos constantes da Lista de Medicamentos de Referência são:

- Grupo A: medicamentos que contenham um único insumo farmacêutico Ativo.
- Grupo B: medicamentos que contenham dois ou mais insumos farmacêuticos ativos em uma única forma farmacêutica.
- Grupo C: medicamentos que contenham dois ou mais insumos farmacêuticos ativos nas mesmas ou em diferentes formas farmacêuticas, para uso concomitante ou seqüencial.

A lista com todos os medicamentos encontra-se no site:
www.portal.anvisa.gov.br

Revisada em 02/05/2024.

BARRA DO JACARÉ/PR, 02/05/2024.
R.T. MAURO ZANATTA JUNIOR.
CRF/PR-14397